

tado no Instituto de Politécnico, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 01/2024, complementada pela Resolução 21/2024, da Deliberação nº 40/2025, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/037792/2025.

**PORTARIA Nº 1123/2025 - PROMOVE**, a contar de 02/06/2025, **MARIA CRISTINA LOURO BERBARA**, matr. nº 345496, ID nº 41987063, lotada no Instituto de Artes, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/027030/2025.

**ATO DA REITORA  
DE 07.11.2025**

**PORTARIA Nº 1126/2025 - NOMEIA MARIA HELENA CARMO DOS SANTOS**, matr. nº 43.491-0, ID nº 51518589, Docente / Professor Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Assessoria, símbolo CC-08, código 1407, a contar de 21/10/2025. Processo nº SEI-260006/053163/2025.

Id: 2692539

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA REITORA**

**PORTARIA REITORIA Nº 1731 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº SEI-260006/057223/2025 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS, no âmbito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Superintendência de Equidade Étnico-Racial e de Gênero.

**Art. 2º** - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

JORGINETE DE JESUS DAMIÃO, matr. nº 34.258-4 - representante titular da Superintendência de Equidade Étnico-Racial e de Gênero; ROSINEIDE CRISTINA DE FREITAS, matr. nº 39.578-0 - representante suplente da Superintendência de Equidade Étnico-Racial e de Gênero; JOSÉ ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, matr. nº 36.063-6 - representante titular da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis; CLÁUDIA MARIA CALMON ARRUDA, matr. nº 07345-2 - representante suplente da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis; ROBERTA GEORGIA SOUSA DOS SANTOS, matr. nº 40926-8 - representante docente titular vinculada ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso; PEDRO MARKS LAMEGO DA SILVA, matr. nº 202210112521 - representante discente titular do *Campus* Maracanã; DAYANE FIGUEIREDO FIALHO ROCHA, matr. nº 202110118321 - representante discente suplente do *Campus* Maracanã; JULIA CARVALHO PEREIRA, matr. nº 202215513811 - representante discente titular do *Campus* Maracanã; MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS MACHADO, matr. nº 202310120511 - representante discente suplente do *Campus* Maracanã.

**Art. 3º** - Competirá à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS:

**I** - acompanhar, monitorar e avaliar os grupos AFIRMASUS, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e observado o disposto no edital do processo de seleção;  
**II** - adotar critérios e procedimentos para o acompanhamento da avaliação proposta pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, sem prejuízo dos já estabelecidos nesta portaria;  
**III** - realizar o processo de seleção de docentes tutores e co-tutores através de edital específico publicado pela IES pública vinculada ao AFIRMASUS;  
**IV** - preencher as vagas de docentes decorrentes de vacância, através de edital de seleção publicado pela IES pública em até trinta dias do surgimento da vaga, para reposição de tutores ou co-tutores, considerando as necessidades operacionais e a continuidade do grupo AFIRMASUS;  
**V** - realizar o processo de seleção de discentes, coordenado pelo tutor, através de edital específico publicado pela IES pública vinculada ao AFIRMASUS;  
**VI** - receber, avaliar e aprovar o planejamento anual, de forma colegiada, e encaminhar à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde por meio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas ou órgão equivalente; e  
**VII** - homologar a prestação de contas sobre a aplicação do incentivo financeiro de custeio das atividades do grupo AFIRMASUS e enviá-la para a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

**4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025

**GULNAR AZEVEDO E SILVA**  
Reitora

Id: 2692540

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITO EM EXERCÍCIO  
DE 05.11.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260006/045490/2024 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$45.432,17 em nome de LELIA MARIA DE ARAUJO KALIL THIAGO, CPF 216.696.437-00, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LINCEÇAS-PRÊMIOS NÃO GOZADAS SEI nº 116504562, considerando as manifestações da PGUERJ08 SEI nº (117676563) e (117996482).

**PROCESSO Nº SEI-260006/020502/2025 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$518.337,12 em nome de MARIO ROBERTO DAL POZ, CPF 245.617.547-68, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 110426187, considerando a manifestação da PGUERJ08 SEI nº (116916049).

**PROCESSO Nº SEI-260006/021687/2025 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$290.988,75 em nome de CARLOS CEZAR DE LA PLATA RUIZ, CPF 662.728.157-00, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LINCEÇAS-PRÊMIOS NÃO GOZADAS SEI nº 116549641, considerando a manifestação da PGUERJ08 SEI nº (116913609).

**PROCESSO Nº SEI-260006/022005/2025 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$31.912,14 em nome de WALLACE RIBEIRO DE FREITAS, CPF 815.227.037-72, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIOS NÃO GOZADAS SEI nº 116819480, considerando a manifestação da PGUERJ08 SEI nº (116915896).

**PROCESSO Nº SEI-260006/022896/2025 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$48.624,93 em nome de SANDRA PERELLO MARCHIORI, CPF 024.236.977-40 conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIOS NÃO GOZADAS SEI nº 112831260, considerando as manifestações da PGUERJ08 SEI nº (114600839) e (115530728).

**PROCESSO Nº SEI-260006/034437/2025 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$87.679,83 em nome de SANDRA HELENA DE CARVALHO MACEDO, CPF 739.741.027-87 conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIOS NÃO GOZADAS SEI nº 116552421, considerando a manifestação da PGUERJ08 SEI nº (116915689).

**PROCESSO Nº SEI-260006/036382/2025 - RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$200.338,38 em nome de VERA LUCIA DA CUNHA BASTOS, CPF 363.680.087-68, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LINCEÇAS-PRÊMIOS NÃO GOZADAS SEI nº 116822965, considerando a manifestação da PGUERJ SEI nº (116914563).

Id: 2692290

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA REITORA  
DE 06.11.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260006/044603/2025 - AUTORIZO** a cessão de DIEGO DE ARAÚJO QUEIROZ, matr. nº 38.126-9, Fisioterapeuta, para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro em permuta com ANA LUIZA DOS SANTOS MATTOS, matr. nº 12/212.396-6, Enfermeira, lotada nessa secretaria, até 31/12/2026.

Id: 2692541

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES**

**ATO DA DIRETORA  
DE 30.10.2025**

**PORTARIA IBRAG Nº 018/2025 - INSTAURA** sindicância para apurar as informações constantes no Processo nº SEI-260006/030506/2025, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão, integrada por **MARCOS GAYOSO**, matr. nº 31397-3 - Técnico; **ÉRICA PATRICIA GARCIA DE SOUZA**, matr. nº 36014-9 - Docente; **NATHALIA BRAZÃO**, matr. nº 39842-0 - Técnico; sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260006/008005/2025.

Id: 2692542

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

**ATO DA VICE-DIRETORA  
DE 30.10.2025**

**PORTARIA FAT Nº 015/2025 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do docente LUIZ CARLOS CORDEIRO JUNIOR matr. nº 33985-3, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260006/040943/2025:  
**Membros efetivos:**  
**HUMBERTO ARAUJO MACHADO** - UERJ;  
**GUSTAVO CESAR RACHID BODSTEIN** - UERJ;  
**CARLOS ANTONIO CABRAL DOS SANTOS** - CEFET-RJ;  
**ROBSON LEAL DA SILVA** - UFF;  
**HENRIQUE MARTINS ROCHA** - UFF;  
**Suplentes:**  
**DENISE CELESTE GODOY DE ANDRADE RODRIGUES** - UFF;  
**FERNANDO AUGUSTO SILVA MARINS** - UERJ.

Id: 2692543

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 06.11.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260006/035472/2025 - ADRIANA DO VALLE GRAÇA**, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 35.069-4 - UERJ e Professor Adjunto, matr. nº 43.171-8 - UERJ.

**PROCESSO Nº SEI-260007/043303/2023 - RENATA CABRAL DO ESPIRITO SANTO**, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.767-1 - UERJ e UERJ, matr. nº 43.332-6, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem.

**PROCESSO Nº SEI-260006/052270/2025 - MARCUS VINICIUS DE CASTRO GUEDES**, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 30.695-1 - UERJ e Ministério da Saúde, matr. nº 3427772, Médico.na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**LÍCITA** a acumulação de cargos dos servidores acima na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2692544

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**ATO DA REITORA**

**PORTARIA UENF/REITORIA Nº 451 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CRIA COMISSÃO PARA TRATAR DA OFERTA DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/008839/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para tratar da oferta de novos cursos de graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Fábio Lopes Olivares, ID Funcional nº 641495-8 - (Presidente);  
- Ana Bárbara Freitas Rodrigues Godinho, ID Funcional nº 642179-2;  
- Clícia Grativol Gaspar de Matos, ID Funcional nº 5036492-8;  
- José Ricardo de Siqueira, ID Funcional nº 4216002-2;  
- Juraci Aparecido Sampaio, ID Funcional nº 4272892-4;  
- Márcia Giardinieri de Azevedo, ID Funcional nº 4324736-9;  
- Maura da Cunha, ID Funcional nº 641334-0;  
- Nilo Lima de Azevedo, ID Funcional nº 4465581-9;  
- Victor Hugo Santos, ID Funcional nº 4316647-4.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2025

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2692473

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE  
DE 04.11.2025**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/050210/2009 - JOSÉ RICARDO MENDONÇA FRANÇA**, ID Funcional nº 4185566-3, Profissional de Nível Elemental. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 26/01/2019 a 25/01/2024.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/050131/2011 - ELIANE SOARES DE SOUZA**, ID Funcional nº 641543-1, Professor Associado. CONCEDO 09 (nove) meses de Licença Prêmio, referentes aos períodos de 25/06/2007 a 24/06/2012, 25/06/2012 a 24/06/2017 e 25/06/2017 a 24/06/2022.

**DE 07.11.2025**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/050636/2011 - VIATCHESLAV IVANOVICH PRIIMENKO**, Professor Titular, ID Funcional nº 641302-1. **AVERBEM-SE** os períodos de 03/05/1999 a 31/12/2001, 01/01/2002 a 08/09/2003 e 09/09/2003 a 31/03/2011, num total de 4.347 dias de efetivo exercício prestados a entidades vinculadas ao INSS e UENF, tornando sem efeito o despacho de 18/02/2014, publicado no D.O. de 20/02/2014.

**PROCESSO Nº SEI-260002/001433/2025 - MANUEL ANTONIO MOLINA PALMA**, Professor Associado, ID Funcional nº 4252875-5. **AVERBEM-SE** os períodos de 01/07/1988 a 10/04/1990; 01/11/1992 a 03/09/1997; 04/09/1997 a 05/03/1998; 20/03/1998 a 28/08/2000; 01/08/2002 a 30/07/2004 e 01/03/2005 a 01/03/2006, num total de 4.586 dias de efetivo exercício prestados a entidades vinculadas ao INSS.

Id: 2692496

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATO DA PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO UENF/CONSUNI Nº 60 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 43/2024 QUE CRIA O PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, INOVAÇÃO E CULTURA (PAPIC-UENF).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições contidas no art. 15, inciso III, do Decreto nº 30.672, publicado no DOERJ em 19/02/2002 (Estatuto da UENF), considerando o disposto no Processo nº SEI-260002/006329/2024,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto nos arts. 23, inciso V, 218 e 219 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 85/2015;

- o disposto na Lei Federal nº 10.973/2004, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.243/2016, que regulamenta a referida Emenda Constitucional nº 85/2015;

- o disposto na Lei Estadual nº 9.809/2022;

- o disposto na Resolução CONSUNI nº 43/2024, especialmente em seu inciso II do art. 6º, que fixa limites de custeio para a contratação de serviços perante pessoa física ou jurídica com recursos provenientes de programas institucionais de pesquisa;

- que a disponibilidade orçamentária existente, mostra-se necessária a duplicação do valor atualmente estabelecido, a fim de viabilizar a continuidade das ações de pesquisa contempladas em editais do Programa de Apoio à Pesquisa, Inovação e Cultura - PAPIC;

- que tal medida visa assegurar a execução integral das atividades previstas nos projetos em andamento, cuja continuidade será autorizada pela Reitoria mediante processos de sua ativação;

- que o reajuste do limite de custeio permitirá a adequação dos valores contratados à realidade atual dos custos de serviços especializados, os quais sofreram elevação em razão de reajustes de mercado e da crescente complexidade das demandas técnicas vinculadas às pesquisas institucionais;

- que a ampliação proposta não compromete o equilíbrio financeiro da Universidade, haja vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, conforme análise das unidades gestoras competentes; e

- entendendo-se, portanto, que a duplicação do limite previsto no inciso II do art. 6º da Resolução CONSUNI nº 43/2024 é necessária e oportuna para garantir a continuidade e a qualidade das pesquisas científicas desenvolvidas no âmbito da UENF, preservando seu compromisso institucional com o fomento à produção científica, tecnológica e cultural,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a redação dos arts. 6º e 7º da Resolução CONSUNI nº 43/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§ 4º - Os limites estabelecidos nos incisos II e IV deste artigo poderão ser ampliados mediante justificativa e autorização da Reitoria, observados critérios de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Art. 7º (...)

§ 1º - Os editais serão numerados anualmente e juntados ao processo administrativo próprio, via sistema SEI-RJ, e publicados no sítio oficial da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

§ 2º - Os editais poderão ser aditivados mediante justificativa e autorização da Reitoria, conforme critérios de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público e desde que não haja alteração das condições de competitividade.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2025

**ROSANA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Universitário

Id: 2692429



**GESTÃO DOCUMENTAL**

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade do serviço

ESG

gov.br

(21) 2717-6209